



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA



CARTA PROPOSTA

ATT:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL CE

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO **CNPJ Nº. 49.297.100/0001-10**, COM SEDE NA CIDADE, FORTALEZA /CE, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL O SR. **LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE**, COM RG Nº 20090633398 SSP/CE E CPF SOB O N.º 621.389.943-09, E QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO, TENDO EXAMINADO AS CONDIÇÕES DESTA COTAÇÃO E DOS ANEXOS QUE O INTEGRAM, PROPORMOS EXECUTAR E CONCLUIR OS SERVIÇOS DO MENCIONADO PROCESSO, CONFORME PROPOSTA ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE	R\$ 836.000,87

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 836.000,87 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil reais e Oitenta e Sete centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

NOSSAS CONSIDERAÇÕES

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E QUE CUMPRIREMOS TODAS AS PRESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO SUPRACITADO E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ACATAMOS INTEIRAMENTE OS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE NA LEI 14.133/2021 ALTERADA E CONSOLIDADA, E AS CONDIÇÕES DESTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART 93 DA LEI 82.13/91

DECLARAMOS NOSSA CIÊNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DA SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

O LICITANTE DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART 1 E NO INCISO IL DO ART 5 DA CONSTITUICAO FEDERAL

INDEPENDENTE DE DECLARACAO EXPRESSA FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A EXECUCAO DO SERVICO, INCLUSIVE RELACIONADAS COM: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA; CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM; SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS, TARIFFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARAS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGUROS EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENOMENOS DA NATUREZA, DA INFORTUNISTICAE DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUIZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS

A LICITANTE DECLARA QUE CASO SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITACAO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCACAO, INDICADO PARA ESSE FIM.

A LICITANTE DECLARA QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEFERAL 9854 DE 27/10/1999 PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999 E NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7, DA CONSTITUICAO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE 18 ANOS, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 ANOS EM, SALVO NA CONDICAO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS.

O LICITANTE DECLARA QUE ATE A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITACAO NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES

O LICITANTE DECLARA QUE O RESPONSAVEL TECNICO OPTOU PELA NÃO VISITA DOS LOCAIS DOS SERVICOS, MAS QUE MESMO ASSIM TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS FACILIDADES E DIFICULDADES PARA EXECUCAO DO SERVICO

O LICITANTE DECLARA QUE ESTA DE PLENO ACORDO COM AS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITACAO E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Amub



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA



DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregado. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o, disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de conhecimento de informações
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FORTALEZA CE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309

Assinado de forma digital por
LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309

LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE
CPF nº 62138994309

Handwritten signature/initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 1110
 FLS

OBRA:		RESUMO DO ORÇAMENTO		DATA : 09/12/2024		BDI : 26,90%	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRÇÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	58.732,00	7,03
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.703,64	4,15
3	FUNDAÇÕES	29.370,54	3,51
4	PAVIMENTAÇÃO	289.615,96	34,64
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61.144,12	7,31
6	PINTURA	28.929,59	3,46
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	310.672,57	37,16
8	LIMPEZA DA OBRA	22.832,45	2,73

VALOR BDI TOTAL: 177.220,31 100,00
 VALOR ORÇAMENTO: 658.780,56
 VALOR TOTAL: 836.000,87

Oitocentos e Trinta e Seis Mil reais e Oitenta e Sete centavos

LUCAS MOREIRA Assinado de forma digital por LUCAS MOREIRA
 ALBUQUERQUE:62138994309 ALBUQUERQUE:62138994309

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 49.297.100/0001-10
 LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE
 CPF: 621.389.943-09
 (Sócio Proprietário)

EDIGLEISON FREITAS Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS
 DA SILVA:06318145311 DA SILVA:06318145311

EDGLEISON FREITAS DA SILVA
 CREA-CE Nº 336196/2024
 Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

(Handwritten signatures and marks)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

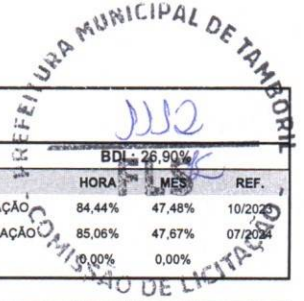
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
		Composições Próprias	PRÓPRIA	9,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						58.732,00
1.1	COMP-15806963	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	587,32	58.732,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						34.703,64
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.836,00	4,57	8.390,52
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	SINAPI	M	312,00	63,39	19.777,68
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	36,00	181,54	6.535,44
3	FUNDAÇÕES						29.370,54
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	22,47	53,54	1.203,04
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	96,87	107,28	10.392,21
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,47	537,85	12.085,49
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	9,99	569,55	5.689,80
4	PAVIMENTAÇÃO						289.615,96
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	143,22	159,87	22.896,58
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	95,49	638,81	60.999,97
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1.193,49	25,74	30.720,43
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	1.193,49	108,74	129.780,10
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	392,46	47,96	18.822,38
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO T:JOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	523,74	50,40	26.396,50
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						61.144,12
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	3,00	86,28	258,84
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	311,12	933,36
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	180,00	22,26	4.006,80
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	15,00	17,32	259,80
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	600,00	13,53	8.118,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	90,00	18,44	1.659,60
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPCLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	3,00	98,04	294,12
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	12,00	23,82	285,84
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	12,00	1.710,52	20.526,24
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	12,00	277,58	3.330,96
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	12,00	126,80	1.521,60
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	24,00	571,90	13.725,60
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	12,00	160,21	1.922,52
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	12,00	340,99	4.091,88
5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	SEINFRA	UN	16,00	7,09	113,44
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	48,00	1,99	95,52
6	PINTURA						28.929,59
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	91,56	27,49	2.516,98
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	783,06	33,73	26.412,61
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						310.672,57
7.1	COM-30192391-P001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA. DIN 2440. DIÂMETRO 2" ALTURA 3M. FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM	Composições Próprias	M2	602,07	439,99	264.904,78



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI: 26,90%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2024	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2024																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	3,00	5.084,51	15.253,53
7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	3,00	4.407,34	13.222,02
7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	3,00	2.675,64	8.026,92
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	SEINFRA	UN	3,00	149,73	449,19
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	30,72	21,37	656,49
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	24,00	47,61	1.142,64
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	6,00	1.169,50	7.017,00
8	LIMPEZA DA OBRA						22.832,45
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.785,18	12,79	22.832,45
						VALOR BDI TOTAL:	177.220,31
						VALOR ORÇAMENTO:	658.780,56
						VALOR TOTAL:	836.000,87
Oitocentos e Trinta e Seis Mil reais e Oitenta e Sete centavos							


LUCAS MOREIRA Assinado de forma digital por LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE:62138994309

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 49.297.100/0001-10
 LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE
 CPF: 621.389.943-09
 (Sócio Proprietário)

EDIGLEISON FREITAS Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311

EDGLEISON FREITAS DA SILVA
 CREA-CE N° 336196/2024
 Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1113
15540 DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%			
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF.
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	-0,00%	

1.1. COMP-15806963 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,78000000	6.171,03	4.813,40
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,39000000	17.326,01	6.757,14
TOTAL Mão de Obra:						11.570,54
VALOR:						462,82
VALOR UNITÁRIO:						462,82
VALOR BDI (26.90%):						124,50
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):						3.112,48
VALOR COM BDI:						587,32
VALOR TOTAL:						46.282,00
VALOR TOTAL COM BDI:						58.732,00
TOTAL GERAL:						58.732,00

2.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

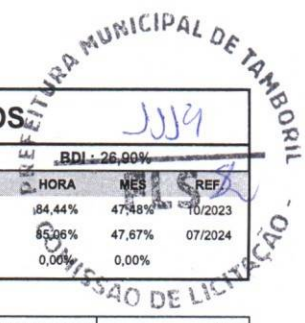
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,19500000	18,4600	3,5997
TOTAL Mão de Obra:						3,5997
VALOR:						3,60
VALOR UNITÁRIO:						3,60
VALOR BDI (26.90%):						0,97
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):						0,97
VALOR COM BDI:						4,57
VALOR TOTAL:						6.609,60
VALOR TOTAL COM BDI:						8.390,52
TOTAL GERAL:						8.390,52

2.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	23,65	0,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	25,03	0,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	19,06	7,86
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	10,59	1,17
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	5,30	3,94
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	10,48	5,76
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	25,45	0,65

[Handwritten signatures and initials]



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL			
DATA : 09/12/2024				
BDI : 26,90%				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	19,38
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	17,99	13,03
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	21,04	15,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	368,31	1,47
TOTAL Serviço:					1,47

VALOR:	49,95
VALOR UNITÁRIO:	49,95
VALOR BDI (26.90%):	13,44
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	13,44
VALOR COM BDI:	63,39
VALOR TOTAL:	15.594,40
VALOR TOTAL COM BDI:	19.777,68
TOTAL GERAL:	19.777,68

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	30,4400	31,0488
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,8700	24,8700
I1691 PONTLETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,5500	56,4750
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	12,4700	1,8705
TOTAL Material:					114,2643


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,56000000	18,4600	28,7976
TOTAL Mão de Obra:					28,7976

VALOR:	143,06
VALOR UNITÁRIO:	143,06
VALOR BDI (26.90%):	38,48
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	38,48
VALOR COM BDI:	181,54
VALOR TOTAL:	5.150,16
VALOR TOTAL COM BDI:	6.535,44
TOTAL GERAL:	6.535,44

3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,28540000	18,4600	42,1885
TOTAL Mão de Obra:					42,1885

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%																		
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

VALOR:	42,19
VALOR UNITÁRIO:	42,19
VALOR BDI (26.90%):	11,35
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	11,35
VALOR COM BDI:	53,54
VALOR TOTAL:	948,01
VALOR TOTAL COM BDI:	1.203,04
TOTAL GERAL:	1.203,04

3.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	54,6000	60,0600
TOTAL Material:						60,0600

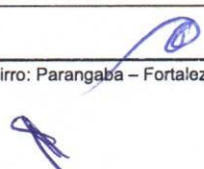
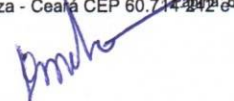
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,32600000	18,4600	24,4780
TOTAL Mão de Obra:						24,4780

VALOR:	84,54
VALOR UNITÁRIO:	84,54
VALOR BDI (26.90%):	22,74
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	22,74
VALOR COM BDI:	107,28
VALOR TOTAL:	8.189,39
VALOR TOTAL COM BDI:	10.392,21
TOTAL GERAL:	10.392,21

3.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	65,1900	23,7813
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5500	60,2250
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	88,3400	97,1740
TOTAL Material:						181,1803

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68000000	24,1600	113,0688
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,02000000	18,4600	129,5892
TOTAL Mão de Obra:						242,6580

VALOR:	423,84
VALOR UNITÁRIO:	423,84
VALOR BDI (26.90%):	114,01
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	114,01
VALOR COM BDI:	537,85
VALOR TOTAL:	9.523,68
VALOR TOTAL COM BDI:	12.085,49
TOTAL GERAL:	12.085,49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1116

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%																			
DESCRÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>94,44%</td> <td>47,88%</td> <td>30/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,88%	30/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,88%	30/2023																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	86,06%	47,67%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

3.4. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	93,2700	19,5867
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,7500	23,2125
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5500	17,0225
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,4100	96,3500
TOTAL Material:					156,1717

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,63000000	24,1600	160,1808
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,17600000	18,4600	132,4690
TOTAL Mão de Obra:					292,6498

VALOR:	448,82
VALOR UNITÁRIO:	448,82
VALOR BDI (26.90%):	120,73
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	120,73
VALOR COM BDI:	569,55
VALOR TOTAL:	4.483,71
VALOR TOTAL COM BDI:	5.689,80
TOTAL GERAL:	5.689,80

4.1. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	93,2700	107,2605
TOTAL Material:					107,2605

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,01400000	18,4600	18,7184
TOTAL Mão de Obra:					18,7184

VALOR:	125,98
VALOR UNITÁRIO:	125,98
VALOR BDI (26.90%):	33,89
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	33,89
VALOR COM BDI:	159,87
VALOR TOTAL:	18.042,86
VALOR TOTAL COM BDI:	22.896,58
TOTAL GERAL:	22.896,58

4.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	65,1900	45,5026
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	78,3900	68,8264
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5500	121,0000
TOTAL Material:					235,3290

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Handwritten signatures]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	Fonte	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,56000000	24,1600	37,6896
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,48000000	18,4600	230,3808
					TOTAL Mão de Obra:	268,0704

VALOR:	503,40
VALOR UNITÁRIO:	503,40
VALOR BDI (26.90%):	135,41
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	135,41
VALOR COM BDI:	638,81
VALOR TOTAL:	48.069,67
VALOR TOTAL COM BDI:	60.999,97
TOTAL GERAL:	60.999,97

4.3. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	12,8900	0,1289
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	18,6200	19,1786
					TOTAL Material:	19,3075

Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03120000	19,1000	0,5959
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,01560000	24,1600	0,3769
					TOTAL Mão de Obra:	0,9728

VALOR:	20,28
VALOR UNITÁRIO:	20,28
VALOR BDI (26.90%):	5,46
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	5,46
VALOR COM BDI:	25,74
VALOR TOTAL:	24.203,98
VALOR TOTAL COM BDI:	30.720,43
TOTAL GERAL:	30.720,43

4.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	1,4000	1,1200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,1200

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,3700	7,7700
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	93,2700	2,7981
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	15,6000	1,5600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5500	14,6190
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	35,1900	3,5190
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,8000	1,7900
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,2800	3,2000
					TOTAL Material:	35,2561



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,96%	47,67%	07/2024
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,39000000	24,1600	9,4224
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,93600000	24,1600	22,6138
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,93600000	18,4600	17,2786

TOTAL Mão de Obra: 49,3148

VALOR:	85,69
VALOR UNITÁRIO:	85,69
VALOR BDI (26.90%):	23,05
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	23,05
VALOR COM BDI:	108,74
VALOR TOTAL:	102.270,16
VALOR TOTAL COM BDI:	129.780,10
TOTAL GERAL:	129.780,10

4.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,23400000	24,1600	5,6534
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31200000	18,4600	5,7595

TOTAL Mão de Obra: 11,4129

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	78,6000	0,2358
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	354,1700	0,2479
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,1100	1,0275
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	23,9300	23,9300
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,2400	0,1696
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	38,1600	0,7632

TOTAL Serviço: 26,3740

VALOR:	37,79
VALOR UNITÁRIO:	37,79
VALOR BDI (26.90%):	10,17
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	10,17
VALOR COM BDI:	47,96
VALOR TOTAL:	14.831,06
VALOR TOTAL COM BDI:	18.822,38
TOTAL GERAL:	18.822,38

4.6. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,7000	2,0969
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	43,2500	0,1773

TOTAL Equipamento Custo Horário: 2,2742

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	65,1900	3,7028

Handwritten signatures and initials



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1119
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>35,06%</td> <td>47,87%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	35,06%	47,87%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	35,06%	47,87%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,1600	0,3910
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5500	28,0500
TOTAL Material:						32,1438

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,12441000	3,0057
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12441000	2,2966
TOTAL Mão de Obra:					5,3023

VALOR:	39,72
VALOR UNITÁRIO:	39,72
VALOR BDI (26.90%):	10,68
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	10,68
VALOR COM BDI:	50,40
VALOR TOTAL:	20.802,95
VALOR TOTAL COM BDI:	26.396,50
TOTAL GERAL:	26.396,50

5.1. C3578 MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,1500
TOTAL Material:					49,1500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,78000000	18,8370
TOTAL Mão de Obra:					18,8370

VALOR:	67,99
VALOR UNITÁRIO:	67,99
VALOR BDI (26.90%):	18,29
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	18,29
VALOR COM BDI:	86,28
VALOR TOTAL:	203,97
VALOR TOTAL COM BDI:	258,84
TOTAL GERAL:	258,84

5.2. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,2300
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,7100
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,2100
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,5500
TOTAL Material:					177,7000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,56000000	29,7960
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,56000000	37,6740
TOTAL Mão de Obra:					67,4700

Amh



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
2020
FLS 5
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%																						
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																					
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																					
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						

VALOR:	245,17
VALOR UNITÁRIO:	245,17
VALOR BDI (26.90%):	65,95
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	65,95
VALOR COM BDI:	311,12
VALOR TOTAL:	735,51
VALOR TOTAL COM BDI:	933,36
TOTAL GERAL:	933,36

5.3. C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,00000000	7,4200	7,4200
TOTAL Material:						7,4200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,23400000	19,1000	4,4694
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,23400000	24,1500	5,6511
TOTAL Mão de Obra:						10,1205

VALOR:	17,54
VALOR UNITÁRIO:	17,54
VALOR BDI (26.90%):	4,72
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	4,72
VALOR COM BDI:	22,26
VALOR TOTAL:	3.157,20
VALOR TOTAL COM BDI:	4.006,80
TOTAL GERAL:	4.006,80

5.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,7300	1,7300
TOTAL Material:						1,7300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,62400000	19,1000	11,9184
TOTAL Mão de Obra:						11,9184

VALOR:	13,65
VALOR UNITÁRIO:	13,65
VALOR BDI (26.90%):	3,67
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	3,67
VALOR COM BDI:	17,32
VALOR TOTAL:	204,75
VALOR TOTAL COM BDI:	259,80
TOTAL GERAL:	259,80

5.5. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

[Handwritten signatures]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI: 26,90%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,8200	5,9364
TOTAL Material:					5,9364	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10920000	19,1000	2,0857
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10920000	24,1500	2,6372
TOTAL Mão de Obra:					4,7229	

VALOR:	10,66
VALOR UNITÁRIO:	10,66
VALOR BDI (26.90%):	2,87
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	2,87
VALOR COM BDI:	13,53
VALOR TOTAL:	6.396,00
VALOR TOTAL COM BDI:	8.118,00
TOTAL GERAL:	8.118,00

5.6. C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	8,9500	9,1290
TOTAL Material:					9,1290	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12480000	19,1000	2,3837
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12480000	24,1500	3,0139
TOTAL Mão de Obra:					5,3976	

VALOR:	14,53
VALOR UNITÁRIO:	14,53
VALOR BDI (26.90%):	3,91
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	3,91
VALOR COM BDI:	18,44
VALOR TOTAL:	1.307,70
VALOR TOTAL COM BDI:	1.659,60
TOTAL GERAL:	1.659,60

5.7. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	46,9000	46,9000
TOTAL Material:					46,9000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70200000	19,1000	13,4082
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70200000	24,1500	16,9533
TOTAL Mão de Obra:					30,3615	

VALOR:	77,26
VALOR UNITÁRIO:	77,26

B

[Handwritten signatures]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI: 26,90%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

VALOR BDI (26.90%):	20,78
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	20,78
VALOR COM BDI:	98,04
VALOR TOTAL:	231,78
VALOR TOTAL COM BDI:	294,12
TOTAL GERAL:	294,12

5.8. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	8,6500	8,6500
TOTAL Material:					8,6500

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,23400000	19,1000	4,4694
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,23400000	24,1500	5,6511
TOTAL Mão de Obra:					10,1205

VALOR:	18,77
VALOR UNITÁRIO:	18,77
VALOR BDI (26.90%):	5,05
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	5,05
VALOR COM BDI:	23,82
VALOR TOTAL:	225,24
VALOR TOTAL COM BDI:	285,84
TOTAL GERAL:	285,84

5.9. C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	149,4100	206,1858
TOTAL Equipamento Custo Horário:					206,1858

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9457 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	1,00000000	862,6000	862,6000
TOTAL Material:					862,6000

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,15280000	18,4600	39,7407
TOTAL Mão de Obra:					39,7407

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	391,4100	164,3922
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,60000000	38,1600	22,8960
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	124,0800	52,1136
TOTAL Serviço:					239,4018

VALOR:	1.347,93
VALOR UNITÁRIO:	1.347,93
VALOR BDI (26.90%):	362,59
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	362,59



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
3323
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	Composições Próprias	PROPRIA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
		HORA	84,44%
		MES	47,48%
		REF.	10/2023
		HORA	85,06%
		MES	47,67%
		REF.	07/2024
		Composições Próprias	0,00%
		PROPRIA	0,00%

VALOR COM BDI:	1.710,52
VALOR TOTAL:	16.175,16
VALOR TOTAL COM BDI:	20.526,24
TOTAL GERAL:	20.526,24

5.10. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	5,9200	7,7966
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	12,8900	0,2836
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	65,1900	5,2152
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	78,3900	4,2017
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	0,7500	4,5000
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	28,0400	2,8040
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5500	9,9000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	9,9600	0,2988
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,3700	37,3700
TOTAL Material:					72,3699	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08970000	19,1000	1,7133
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,47190000	19,1000	9,0133
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08970000	24,1600	2,1672
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,47190000	24,1600	11,4011
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,21130000	24,1600	53,4250
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,71904000	18,4600	68,6535
TOTAL Mão de Obra:					146,3734	

VALOR:	218,74
VALOR UNITÁRIO:	218,74
VALOR BDI (26.90%):	58,84
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	58,84
VALOR COM BDI:	277,58
VALOR TOTAL:	2.624,83
VALOR TOTAL COM BDI:	3.330,96
TOTAL GERAL:	3.330,96

5.11. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	41,5600	41,5600
TOTAL Material:					41,5600	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,87200000	19,1000	35,7552
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,93600000	24,1500	22,6044
TOTAL Mão de Obra:					58,3596	

VALOR:	99,92
VALOR UNITÁRIO:	99,92

pm



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
JUN 2024
FLS 29

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA : 09/12/2024

BDI : 26,90%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,4%	47,48%	10/2023
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI (26.90%):	26,88
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	26,88
VALOR COM BDI:	126,80
VALOR TOTAL:	1.199,04
VALOR TOTAL COM BDI:	1.521,60
TOTAL GERAL:	1.521,60

5.12. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19125 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	338,3400	338,3400
TOTAL Material:					338,3400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,01400000	19,1000	19,3674
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,01400000	24,1500	24,4881
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40400000	24,1600	33,9206
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,87200000	18,4600	34,5571
TOTAL Mão de Obra:					112,3332

VALOR:	450,67
VALOR UNITÁRIO:	450,67
VALOR BDI (26.90%):	121,23
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	121,23
VALOR COM BDI:	571,90
VALOR TOTAL:	10.816,08
VALOR TOTAL COM BDI:	13.725,60
TOTAL GERAL:	13.725,60

5.13. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	239,41	57,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					57,17

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512 BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	31,77	31,77
00001022 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	2,09	10,45
TOTAL Material:					42,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	18,38	12,36

[Handwritten signatures]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI: 26,90%
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		100%	0,00%
		REF.	
		10/2023	
		07/2024	

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	21,56	14,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,86
VALOR:						126,25
VALOR UNITÁRIO:						126,25
VALOR BDI (26.90%):						33,96
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):						33,96
VALOR COM BDI:						160,21
VALOR TOTAL:						1.515,00
VALOR TOTAL COM BDI:						1.922,52
TOTAL GERAL:						1.922,52

5.14. 101656 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	239,41	57,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						57,17

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	2,95	0,04
00042246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	202,00	202,00
TOTAL Material:					202,04	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	18,38	4,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	21,56	5,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,50	

VALOR:	268,71
VALOR UNITÁRIO:	268,71
VALOR BDI (26.90%):	72,28
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	72,28
VALOR COM BDI:	340,99
VALOR TOTAL:	3.224,52
VALOR TOTAL COM BDI:	4.091,88
TOTAL GERAL:	4.091,88

5.15. C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,1200	1,1200
TOTAL Material:					1,1200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,23400000	19,1000	4,4694
TOTAL Mão de Obra:					4,4694	

(Handwritten signatures and initials)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1126

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

VALOR:	5,59
VALOR UNITÁRIO:	5,59
VALOR BDI (26.90%):	1,50
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	1,50
VALOR COM BDI:	7,09
VALOR TOTAL:	89,44
VALOR TOTAL COM BDI:	113,44
TOTAL GERAL:	113,44

5.16. C0480 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1") (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5700	0,5700
I0287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,6600	0,6600
TOTAL Material:					1,2300	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,00780000	19,1000	0,1490
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,00780000	24,1500	0,1884
TOTAL Mão de Obra:					0,3374	

VALOR:	1,57
VALOR UNITÁRIO:	1,57
VALOR BDI (26.90%):	0,42
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	0,42
VALOR COM BDI:	1,99
VALOR TOTAL:	75,36
VALOR TOTAL COM BDI:	95,52
TOTAL GERAL:	95,52

6.1. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	15,8300	0,7915
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	9,9700	1,1964
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	17,3200	4,1568
TOTAL Material:					6,2822	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,31200000	19,1000	5,9592
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,39000000	24,1600	9,4224
TOTAL Mão de Obra:					15,3816	

VALOR:	21,66
VALOR UNITÁRIO:	21,66
VALOR BDI (26.90%):	5,83
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	5,83
VALOR COM BDI:	27,49
VALOR TOTAL:	1.983,19

Amo



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FLS 2

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

VALOR TOTAL COM BDI:	2.516,98
TOTAL GERAL:	2.516,98

6.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	9,5300	0,2859
TOTAL Material:					0,2859	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,39000000	19,1000	7,4490
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,78000000	24,1600	18,8448
TOTAL Mão de Obra:					26,2938	

VALOR:	26,58
VALOR UNITÁRIO:	26,58
VALOR BDI (26.90%):	7,15
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	7,15
VALOR COM BDI:	33,73
VALOR TOTAL:	20.813,73
VALOR TOTAL COM BDI:	26.412,61
TOTAL GERAL:	26.412,61

7.1. COM-30192391-P001 ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA. DIN 2440. DIÂMETRO 2" ALTURA 3M. FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,20000000	7,45	1,49
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	8,62	0,78
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,18500000	24,87	4,60
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,19000000	114,76	21,80
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	22,32	23,44
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	3,47000000	56,83	197,20
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,14000000	22,47	3,15
TOTAL Material:					252,46	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,70200000	19,10	13,41
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,85800000	19,10	16,39
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,93600000	24,16	22,61
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,24800000	24,16	30,15
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,46800000	25,00	11,70
TOTAL Mão de Obra:					94,26	

VALOR:	346,72
VALOR UNITÁRIO:	346,72
VALOR BDI (26.90%):	93,27
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	93,27
VALOR COM BDI:	439,99
VALOR TOTAL:	208.749,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA : 09/12/2024

BDI : 26,90%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR TOTAL COM BDI: 264.904,78

TOTAL GERAL: 264.904,78

7.2. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	1.240,2000	1.240,2000
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.738,1400	2.738,1400
TOTAL Material:					3.978,3400	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	327,9400	28,3668
TOTAL Serviço:					28,3668	

VALOR:	4.006,71
VALOR UNITÁRIO:	4.006,71
VALOR BDI (26.90%):	1.077,80
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	1.077,80
VALOR COM BDI:	5.084,51
VALOR TOTAL:	12.020,13
VALOR TOTAL COM BDI:	15.253,53
TOTAL GERAL:	15.253,53

7.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.473,0800	3.473,0800
TOTAL Material:					3.473,0800	

VALOR:	3.473,08
VALOR UNITÁRIO:	3.473,08
VALOR BDI (26.90%):	934,26
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	934,26
VALOR COM BDI:	4.407,34
VALOR TOTAL:	10.419,24
VALOR TOTAL COM BDI:	13.222,02
TOTAL GERAL:	13.222,02

7.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.108,4600	2.108,4600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%																			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th><th>REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td><td>10/2023</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,06%</td><td>47,67%</td><td>07/2024</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

TOTAL Material:	2.108,4600
VALOR:	2.108,46
VALOR UNITÁRIO:	2.108,46
VALOR BDI (26.90%):	567,18
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	567,18
VALOR COM BDI:	2.675,64
VALOR TOTAL:	6.325,38
VALOR TOTAL COM BDI:	8.026,92
TOTAL GERAL:	8.026,92

7.5. C3062 ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	SEINFRA	UN	1,00000000	80,7800	80,7800
I2478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	SEINFRA	UN	1,00000000	37,2100	37,2100
TOTAL Material:					117,9900	

VALOR:	117,99
VALOR UNITÁRIO:	117,99
VALOR BDI (26.90%):	31,74
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	31,74
VALOR COM BDI:	149,73
VALOR TOTAL:	353,97
VALOR TOTAL COM BDI:	449,19
TOTAL GERAL:	449,19

7.6. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,3900	5,7510
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	106,6200	7,9965
TOTAL Material:					13,7475	


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,16208400	19,1000	3,0958
TOTAL Mão de Obra:					3,0958	

VALOR:	16,84
VALOR UNITÁRIO:	16,84
VALOR BDI (26.90%):	4,53
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	4,53
VALOR COM BDI:	21,37
VALOR TOTAL:	517,32
VALOR TOTAL COM BDI:	656,49
TOTAL GERAL:	656,49

7.7. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
3130
1154

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%																				
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th> FONTE </th> <th> VERSÃO </th> <th> HORA </th> <th> MES </th> <th> REF. </th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> <td>07/2024</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					

I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	34,7600	34,7600
TOTAL Material:						34,7600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,13228800	2,7595
TOTAL Mão de Obra:					2,7595

VALOR:	37,52
VALOR UNITÁRIO:	37,52
VALOR BDI (26.90%):	10,09
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	10,09
VALOR COM BDI:	47,61
VALOR TOTAL:	900,48
VALOR TOTAL COM BDI:	1.142,64
TOTAL GERAL:	1.142,64

7.8. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	921,5900
TOTAL Material:					921,5900

VALOR:	921,59
VALOR UNITÁRIO:	921,59
VALOR BDI (26.90%):	247,91
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	247,91
VALOR COM BDI:	1.169,50
VALOR TOTAL:	5.529,54
VALOR TOTAL COM BDI:	7.017,00
TOTAL GERAL:	7.017,00

8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,54600000	10,0792
TOTAL Mão de Obra:					10,0792

VALOR:	10,08
VALOR UNITÁRIO:	10,08
VALOR BDI (26.90%):	2,71
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	2,71
VALOR COM BDI:	12,79
VALOR TOTAL:	17.994,61
VALOR TOTAL COM BDI:	22.832,45
TOTAL GERAL:	22.832,45

[Handwritten signature]

LM SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA:49297100000110

Assinado de forma digital por LM
SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA:49297100000110

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.297.100/0001-10
LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE
CPF: 621.389.943-09
(Sócio Proprietário)

EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

Assinado de forma digital por
EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

EDGLEISON FREITAS DA SILVA
CREA-CE Nº 336196/2024
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI: 26,90%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COMP-15806963 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,78000000	6.171,03	4.813,40
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,39000000	17.326,01	6.757,14
TOTAL Mão de Obra:					11.570,54	

VALOR:	462,82
VALOR UNITÁRIO:	462,82
VALOR BDI (26.90%):	124,50
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	3.112,48
VALOR COM BDI:	587,32
VALOR TOTAL:	462,82
VALOR TOTAL COM BDI:	587,32
TOTAL GERAL:	587,32

COM-30192391-P001 ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA. DIN 2440. DIÂMETRO 2" ALTURA 3M. FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,20000000	7,45	1,49
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	8,62	0,78
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,18500000	24,87	4,60
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,19000000	114,76	21,80
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	22,32	23,44
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	3,47000000	56,83	197,20
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,14000000	22,47	3,15
TOTAL Material:					252,46	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,70200000	19,10	13,41
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,85800000	19,10	16,39
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,93600000	24,16	22,61
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,24800000	24,16	30,15
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,46800000	25,00	11,70
TOTAL Mão de Obra:					94,26	

VALOR:	346,72
VALOR UNITÁRIO:	346,72
VALOR BDI (26.90%):	93,27
VALOR BDI PADRÃO (26.90%):	93,27
VALOR COM BDI:	439,99
VALOR TOTAL:	346,72
VALOR TOTAL COM BDI:	439,99
TOTAL GERAL:	439,99

LUCAS MOREIRA Assinado de forma digital por LUCAS
ALBUQUERQUE:62138994309 MOREIRA ALBUQUERQUE:62138994309

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.297.100/0001-10
LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE
CPF: 621.389.943-09
(Sócio Proprietário)

EDGLEISON FREITAS Assinado de forma digital por
DA SILVA:06318145311 EDGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

EDGLEISON FREITAS DA SILVA
CREA-CE Nº 336196/2024
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA:	09/12/2024	BDI:	26,90%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	58.732,00	25,00 % 14.683,00	25,00 % 14.683,00	25,00 % 14.683,00	25,00 % 14.683,00	100,00 % 58.732,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.703,64	50,00 % 17.351,82	50,00 % 17.351,82			100,00 % 34.703,64
3	FUNDAÇÕES	29.370,54	50,00 % 14.685,27	50,00 % 14.685,27			100,00 % 29.370,54
4	PAVIMENTAÇÃO	289.615,96	20,00 % 57.923,19	50,00 % 144.807,98	30,00 % 86.884,79		100,00 % 289.615,96
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61.144,12		50,00 % 30.572,06	50,00 % 30.572,06		100,00 % 61.144,12
6	PINTURA	28.929,59				100,00 % 28.929,59	100,00 % 28.929,59
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	310.672,57			40,00 % 124.269,03	60,00 % 186.403,54	100,00 % 310.672,57
8	LIMPEZA DA OBRA	22.832,45				100,00 % 22.832,45	100,00 % 22.832,45
		836.000,87	104.643,28 104.643,28	222.100,13 326.743,41	256.408,88 583.152,29	252.848,58 836.000,87	836.000,87

LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE:62138994309
Assinado de forma digital por LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE:62138994309

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 49.297.100/0001-10
 LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE
 CPF: 621.389.943-09
 (Sócio Proprietário)

EDIGLEISON FREITAS
 DA SILVA:06318145311
 Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
 EDIGLEISON FREITAS DA SILVA
 CREA-CE N° 336196/2024





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI : 26,90%			
DESCRÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	Fonte	Versão	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	07/2024
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,35
L	Lucro	6,65
	TOTAL	7,00

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,90%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LUCAS MOREIRA Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE:62138994309 LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.297.100/0001-10
LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE
CPF: 621.389.943-09
(Sócio Proprietário)

EDGLEISON FREITAS Assinado de forma digital por
DA SILVA:06318145311 EDGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

EDGLEISON FREITAS DA SILVA
CREA-CE Nº 336196/2024
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

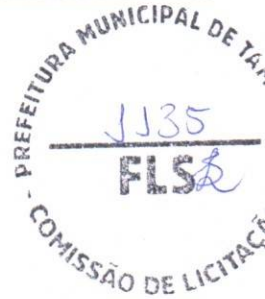




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1936
FIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI: 26,90%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

[Handwritten signature]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 09/12/2024	BDI 26,40%			
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	07/2024
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67

LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309

Assinado de forma digital por LUCAS
MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309

LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.297.100/0001-10

LUCAS MOREIRA ALBUQUERQUE

CPF: 621.389.943-09

(Sócio Proprietário)

EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311

Assinado de forma digital
por EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

EDGLEISON FREITAS DA SILVA

CREA-CE Nº 336196/2024

Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA



CONJUNTO DE DECLARAÇÕES COMPLETO EM ATENDIMENTO AO CERTAME

A empresa LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N°. 49.297.100/0001-10, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 1140 sala 17, Parangaba, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

A) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este Município no Estado do Ceará, que em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao o Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

B) sob as penas da lei, para todos os fins de direito e que possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este Município do Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

C) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Nos termos do art. 32, parágrafo 2°, da lei n°. 14133/21. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

D) Declaro que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

E) Declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Prefeitura municipal desse Município.

F) DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui na sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

G) DECLARA que, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal n°. 14133/21, e que se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores e não estar impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual n°. 11.389/99, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à

capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira,

Av. Doutor Silas Munguba, 1140, Sala 17 – Bairro Parangaba - Fortaleza – Ceara, CEP: 60.714-242

CNPJ: 49.297.100/0001-10 - Fone: (85) 99710.8040

Email: lmengenharia2023@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten mark



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

segundo exposto na Lei Federal nº. 14133/21.



DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E QUE CUMPRIREMOS TODAS AS PRESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO SUPRACITADO E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ACATAMOS INTEIRAMENTE OS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE NA LEI 14.133/2021 ALTERADA E CONSOLIDADA, E AS CONDIÇÕES DESTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART 93 DA LEI 82.13/91

DECLARAMOS NOSSA CIÊNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DA SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

O LICITANTE DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART 1 E NO INCISO II DO ART 5 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE RELACIONADAS COM: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM; SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARAS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGUROS EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

A LICITANTE DECLARA QUE CASO SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO

Av. Doutor Silas Munguba, 1140, Sala 17 – Bairro Parangaba - Fortaleza – Ceara, CEP: 60.714-242

CNPJ: 49.297.100/0001-10 - Fone: (85) 99710.8040

Email: lmengenharia2023@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten mark



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCACAO, INDICADO PARA ESSE FIM.

A LICITANTE DECLARA QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 9854 DE 27/10/1999 PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999 E NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7, DA CONSTITUICAO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE 18 ANOS, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 ANOS EM, SALVO NA CONDICAO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS.

O LICITANTE DECLARA QUE ATE A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITACAO NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES

O LICITANTE DECLARA QUE O RESPONSAVEL TECNICO OPTOU PELA NÃO VISITA DOS LOCAIS DOS SERVICOS, MAS QUE MESMO ASSIM TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS FACILIDADES E DIFICULDADES PARA EXECUCAO DO SERVICO

O LICITANTE DECLARA QUE ESTA DE PLENO ACORDO COM AS CONDICAOES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITACAO E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregado. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante

(Handwritten signature and initials)



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

ou forçado, observando o, disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declaração de conhecimento de informações Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 49.297.100/0001-10, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 1140 sala 17, Parangaba, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

(a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME** foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESSE CERTAME** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº **49.297.100/0001-10**, COM SEDE LOCALIZADA NA AV SILAS MUNGUBA; 1140, SALA 17 – BAIRRO PARANGABA – FORTALEZA/CE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, **DECLARA**, QUE INDICAMOS ABAIXO O TÉCNICO COM O QUE NO COMPROMETEMOS REALIZAR A OBRA, OBJETO DA LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

DECLARAMOS, PARA EFEITO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE INDICAMOS PARA SER(EM), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA, E DECLARAMOS AINDA QUE TAL INDICAÇÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CREA/CE.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: EDGLEISON FREITAS DA SILVA
CREA Nº: 336196/2024
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DE REGISTRO: 13/08/2018
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE POTIGUAR

DECLARAMOS OUTROSSIM, QUE ESTE PROFISSIONAL NÃO É RESPONSÁVEL TÉCNICO DE OUTRA EMPRESA EM OUTRA REGIÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DO CREA/CE.

Av. Doutor Silas Munguba, 1140, Sala 17 – Bairro Parangaba - Fortaleza – Ceara, CEP: 60.714-242

CNPJ: 49.297.100/0001-10 - Fone: (85) 99710.8040

Email: lmengenharia2023@gmail.com



LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE VISTORIA

A **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº **49.297.100/0001-10**, COM SEDE LOCALIZADA NA AV SILAS MUNGUBA; 1140, SALA 17 – BAIRRO PARANGABA – FORTALEZA/CE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, **DECLARA**, QUE PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA, NA QUAL TRATA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º

DISTO ISSO, ASSUMIMOS INTEIRAMENTE A RESPONSABILIDADE OU CONSEQUÊNCIAS POR ESSA OMISSÃO, MANTENDO AS GARANTIAS QUE VINCULAREM À SUA PROPOSTA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E DECLARAMOS CONCORDAR COM A MINHA INDICAÇÃO DE ENGENHEIRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E QUE NÃO VISITOU O LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS, MAS MESMO ASSIM, TOMOU CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS MESMOS.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A **EMPRESA LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LDTA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº **49.297.100/0001-10**, COM SEDE LOCALIZADA NA AV SILAS MUNGUBA, 1140, SALA 17, PARANGABA, FORTALEZA, **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, CASO OPTE PELO BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 3º, § 2º INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ASSINAM:

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2024

LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:621389943
09

Assinado de forma digital por
LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUE:62138994309

LUCAS MOREIRA
ALBUQUERQUECPF n°
621.389.943-09
Representante legal

EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

Assinado de forma digital
por EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: EDIGLEISON FREITAS DA SILVA
CREA-N° 336196/2024
ENGENHEIRO CIVIL

Av. Doutor Silas Munguba, 1140, Sala 17 – Bairro Parangaba - Fortaleza – Ceara, CEP: 60.714-242

CNPJ: 49.297.100/0001-10 - Fone: (85) 99710.8040

Email: lmengenharia2023@gmail.com

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/12/2024 12:03:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462122**

Proposta: **4953554**

Controle Interno (Código Controle): **919875592**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750462122**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

DADOS DO TOMADOR: LM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 49.297.100/0001-10 R NOGUEIRA ACIOLI 996 SL 01, SALA 01, CENTRO - CEP: 60.110-140 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

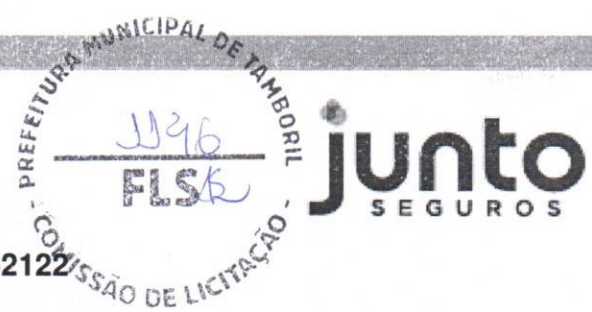
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462122**
 Proposta: **4953554**
 Controle Interno (Código Controle): **919875592**
 N° de Registro SUSEP: **054362024001107750462122**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.695,76	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.695,76	09/12/2024	08/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 10.695,76	09/12/2024	08/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/12/2024	23559622	R\$ 160,00

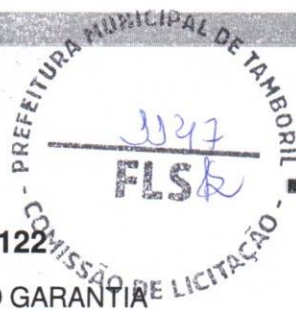
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462122
Proposta: 4953554
Controle Interno (Código Controle): 919875592
N° de Registro SUSEP: 054362024001107750462122



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024/CP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00011.20240610/0001-24..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462122
Proposta: 4953554
Controle Interno (Código Controle): 919875592
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462122



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

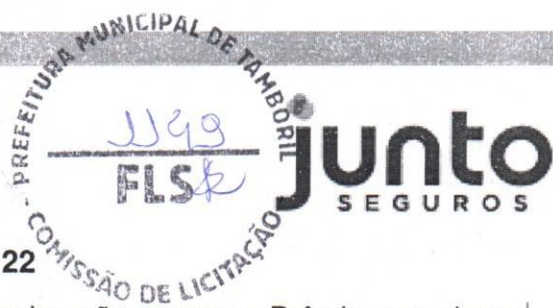
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462122
Proposta: 4953554
Controle Interno (Código Controle): 919875592
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462122



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

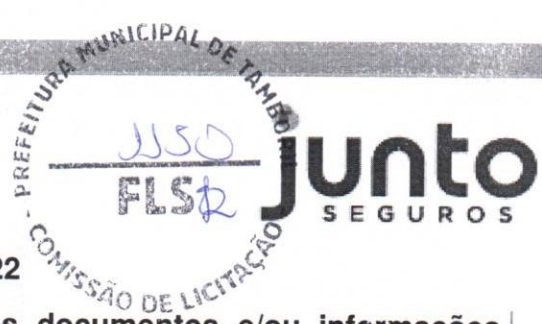
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462122**
Proposta: **4953554**
Controle Interno (Código Controle): **919875592**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750462122**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0462122
Proposta: 4953554
Controle Interno (Código Controle): 919875592
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750462122



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

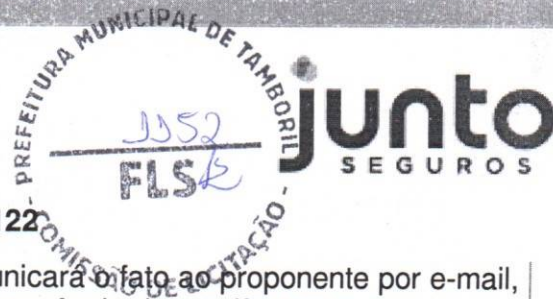
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462122**
Proposta: **4953554**
Controle Interno (Código Controle): **919875592**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750462122**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará ~~o fato~~ ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

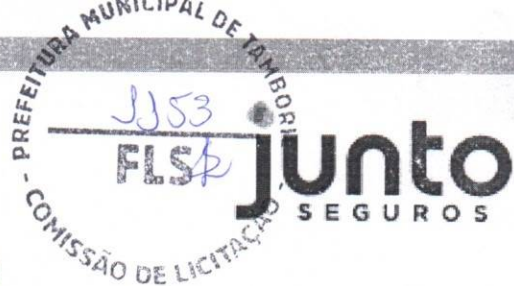
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0462122**
Proposta: **4953554**
Controle Interno (Código Controle): **919875592**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750462122**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Acusação
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI CORCUNDA	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_02122024_090210_370**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço



[Handwritten signatures and marks in blue ink]